



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 491-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada ao Centro
Comunitário de Jacundá para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Jacundá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.658, de 8 de novembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
11 de novembro de 2014, a autorização outorgada ao Centro
Comunitário de Jacundá para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Jacundá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado DELEGADO ÉDER MAURO
Relator

